



Bruxelas, 11 de Fevereiro de 2009

**DECLARAÇÃO TRIPARTIDA COMUM
QUE INSTITUI O “DIA EUROPEU DO 112”**

Recordando que o 112 é o número de telefone a utilizar em todos os países da União Europeia (UE) para chamar gratuitamente, de telefones fixos ou móveis, os serviços de emergência,

Recordando que foi decidido, em 1991, tornar o 112 o número de telefone de emergência único europeu, a fim de facilitar, em especial aos cidadãos que viajam na UE, o acesso por telefone aos serviços de emergência,

Recordando que o 112 está operacional em todos os Estados-Membros e é o único número que pode ser utilizado em todos estes países, coexistindo na maioria deles com um ou vários outros números nacionais de emergência,

Recordando que nos últimos anos tem aumentado a mobilidade dos cidadãos na UE para efeitos de trabalho, estudo e lazer e que esses cidadãos poderão deparar-se com uma situação de emergência no estrangeiro e beneficiar de um serviço de emergência fiável no mercado único,

Recordando que os cidadãos podem marcar o 112 em todas as situações de emergência, que as chamadas para este número devem ser devidamente atendidas e tratadas da forma mais adequada à organização nacional dos sistemas de emergência e que a informação sobre a localização da pessoa que efectua a chamada deve ser facultada aos serviços de emergência,

Recordando que, para a UE, é importante reforçar a sua capacidade em todas as vertentes da resposta a catástrofes (prontidão, prevenção, resposta e recuperação), devendo os sistemas de alerta rápido beneficiar da informação facultada pelos cidadãos que chamam o 112,

Cientes da importância dos serviços de emergência que prestam assistência aos cidadãos em situações de perigo e da necessidade de incentivar os esforços desenvolvidos pelos Estados-Membros realçando os benefícios que podem ser obtidos com o reforço da ligação em rede e a troca de experiências sobre diversas questões técnicas, económicas, jurídicas e organizativas a nível comunitário,

Recordando a importância social de que se reveste a identificação, pelos cidadãos, do 112 como uma das realizações importantes da UE,

Recordando que actualmente apenas 24% dos cidadãos da UE identificam o 112 como o número a marcar em qualquer ponto da UE em caso de emergência e apenas 30% se consideram adequadamente informados sobre a existência do 112,

Sublinhando a necessidade de aumentar a visibilidade e o conhecimento público do número de emergência único europeu 112, cujos benefícios para os cidadãos devem ser celebrados todos os anos,

O Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia,

Aprovam a instituição do "Dia Europeu do 112", a celebrar todos os anos no dia 11 de Fevereiro, nomeadamente através da organização de acções de sensibilização, da partilha de experiências e de actividades de ligação em rede.